



Ofício nº 833/19 CM

Votorantim, 28 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 764/19, datado em 12 de novembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 313/19, de autoria do nobre vereador Alfredo Pissinato Junior, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 12 de novembro de 2019, pelo presente informamos ao nobre Edil sobre os questionamentos da Defesa Civil:

a) A Defesa Civil de Votorantim contém indivíduos técnicos como agentes da Defesa Civil, de várias Secretarias Municipais, a fim de auxiliar efetivamente na prevenção e ação em sinistros, tal como a qualificação frequente de seus agentes através da Defesa Civil Estadual.

b) Informo que a Defesa Civil municipal utiliza, para atendimento de sinistros, equipamentos da municipalidade, tal como maquinários e caminhões da SESP, motosserras da SEMA, entre outros, além do apoio técnico, de materiais e pessoal técnico, do Corpo de Bombeiros Militar de Votorantim. Em casos de sinistros extremos, que causem a necessidade em decretar estado de Emergência ou Calamidade Pública, há a possibilidade de apoio da Defesa Civil Estadual.

c) Informo que atualmente há um mapeamento das áreas de risco atualizado desde o ano de 2018, pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia (IPT).

d) Informo que este mapeamento foi realizado por técnicos do Instituto de Pesquisa e Tecnologia no ano de 2018, em conjunto com o atual Presidente do COMDEC, Sr. Antônio Carlos, e o Secretário de Serviços Públicos (SESP), na época o Sr. Pedro Nunes, onde foram verificados locais de risco no município.

e) Informo que sim, há um Plano Municipal de Defesa Civil no município de Votorantim, o qual também tem em anexo o mapeamento de áreas

de risco do município.

f) Informo que a barragem da Represa de Itupararanga é monitorada constantemente pelo Grupo Votorantim e que afirma, com certeza, que a barragem está estável e não está em risco de rompimento.

g) Informo que há laudos técnicos que atestam a segurança e estabilidade da Represa de Itupararanga. Estes laudos ficam sob a responsabilidade do Grupo Votorantim, os quais são disponibilizados ao COMDEC, caso seja solicitado.

h) Informo que está em fase de elaboração e sendo realizado, em parceria com o Grupo Votorantim, um Plano de Ação Emergencial (P.A.E.), específico, caso vem a ocorrer algum sinistro envolvendo a Represa de Itupararanga. Este plano está sendo elaborado em conjunto com o COMDEC de Votorantim e o COMDEC de Sorocaba, para um plano de evacuação e ação nas áreas que possam ser atingidas em um possível rompimento de barragem.

i) Sim, em diálogo com o Presidente do COMDEC, Sr. Antônio Carlos, o mesmo informou estar a disposição desta Casa de Leis para sanar demais dúvidas, caso ocorra a necessidade de demais informações referentes à Defesa Civil de Votorantim.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP